

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.214, de 03 de ABRIL de 2012

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito

Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 44.094 bem como parecer jurídico e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos resolve:

CONCEDER:

Art. 1º. - Licença Prêmio Assiduidade, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Claudimir Seghetto Muniz	809.795.219-04	Operador de Máquinas	07/02/2007 à 06/02/2012	03/04/2012 à 01/07/2012

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro